



EDITAL INTERNO Nº 001/2018 DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA

A Chefe do Departamento de Educação II da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 06/2012 e nº 07/2017, ambas do Conselho Acadêmico de Ensino - CAE, que regulamentam as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitoria em projetos acadêmicos do Departamento de Educação II, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado na Faculdade de Educação.

1. Das Disposições Preliminares

MONITORIA COM BOLSA			
Componente Curricular	Docente Responsável	N.º de vagas	Carga Horária Monitoria
Semestre 2018.1			
EDCA11 Didática e Práxis Pedagógica I	Roberto Machado/Andrea Penteado	01	12 horas
EDCB94 Estágio 2	Verônica Domingues	01	12 horas
EDCC61 Memória em Vídeo	Nelson Pretto	01	12 horas
EDC284 Didática e Práxis Pedagógica	Telma Brito Rocha	01	12 horas
Semestre 2018.2			
EDCA11 Didática e Práxis Pedagógica I	Alessandra Assis	01	12 horas
EDCA12 Didática e Práxis Pedagógica II	Roberto Machado/Andrea Penteado	01	12 horas
EDCB93 Estágio I	Verônica Domingues	01	12 horas
EDCB95 Estágio 3	Karina Moreira Menezes	01	12 horas
EDCB96 Estágio 4	Karina Moreira Menezes	01	12 horas
EDC302 Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	Fátima Aparecida de Souza	01	12 horas
EDC284 Didática e Práxis Pedagógica	Telma Brito Rocha	01	12 horas
EDC287 Educação e Tecnologias Contemporâneas	Salete Noro	01	12 horas

MONITORIA VOLUNTÁRIA			
Componente Curricular	Docente Responsável	N.º de vagas	Carga Horária Monitoria
Semestre 2018.1			
EDCA11	Alessandra Assis	01	12 horas
EDCA12	Roberto Machado/Andrea Penteado	01	12 horas
EDC287	Salete Noro	01	12 horas
Semestre 2018.2			
EDCA11	Alessandra Assis	01	12 horas
EDCA12	Roberto Machado/Andrea Penteado	01	12 horas
EDC287	Salete Noro	01	12 horas



2. Das inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 07 a 20 de março 2018.

2.2. O(a) candidato(a) deverá requerer sua inscrição em formulário próprio, entregue no local, das 9h às 13h, na Secretaria dos Departamentos da Faculdade de Educação, Campus Universitário do Canela – Avenida Reitor Miguel Calmon s/n, Vale do Canela - Salvador-Ba. CEP - 40.110 100 –BRASIL. Tel. 55 71 3283 7252.

2.3. Anexar à ficha de inscrição, cópia dos seguintes documentos:

2.3.1. RG e CPF do estudante (original e cópia);

2.3.2. Histórico Escolar da UFBA (com autenticação digital);

2.3.3. Guia de matrícula 2017.2 ou 2018.1.

2.4. O(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo, de acordo com o Edital PROGRAD/ UFBA nº 001.2018 – Programa de Monitoria com bolsa e as Resoluções nº 06/2012 e nº 07/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino.

2.5. A inscrição poderá ser efetivada pelo(a) candidato(a) ou seu procurador legalmente constituído.

2.6. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

2.7. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o direito à bolsa do estudante, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

3. Dos requisitos para inscrição

3.1. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres.

3.2. O(a) candidato(a) deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular, ou disciplina equivalente, que esteja vinculada ao projeto no qual fará a seleção.

3.3. O(a) candidato(a) não poderá receber bolsa de qualquer modalidade oferecida pela UFBA ou por órgãos externos.

3.4. O candidato deve ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades do programa.

4. Da descrição das atividades

De acordo com os artigos 3º e 4º, da Resolução CAE 06/2012:

4.1. Atribuições do monitor:

I - participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os(as) professores(as) responsável(is);

II - interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

III - auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

§ 1º Fica vedado ao monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento, de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

§ 2º O(a) monitor(a) exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA e fará jus a remuneração em forma de bolsa, cujo valor será fixado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;

4.2. Obrigações do monitor:

I - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os(as) professores(as) orientadores(as);

II - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os(as) professores(as) orientadores(as), respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

III - apresentar ao professor(a) orientador(a) relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

5. Do período das atividades do(a) monitor(a)

5.1. As atividades de monitoria serão realizadas ao longo do semestre letivo 2018.1 (02 de abril a 01 de agosto de 2018) ou 2018.2 (21 de agosto a 21 de dezembro de 2018).



6. Da descrição das bolsas

- 6.1. O(a) candidato(a) classificado em primeira colocação receberá bolsa monitoria, com duração de 4 (quatro) meses.
- 6.2. Perderá automaticamente a bolsa, o(a) monitor(a) que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado(a), conforme avaliação do(a) professor(a) responsável pelo projeto.
- 6.3. É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas oferecida pela UFBA ou por órgãos externos.

7. Da certificação

- 7.1. O(a) monitor(a) que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) e tiver cumprido, ao menos, setenta e cinco por cento do período previsto, receberá Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor.

8. Do processo seletivo

- 8.1. O processo seletivo constará de:
- 8.1.1. Prova escrita, presencialmente ou em meio digital, com questões objetivas e/ou discursivas, relativas a conteúdos e atividades desenvolvidas no componente vinculado ao projeto para o qual fará a seleção, valendo 10 (dez) pontos, sendo desclassificados aqueles que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco).
- 8.1.2. Entrevista, valendo 10 (dez) pontos.
- 8.1.3. Nota obtida no componente associado ao projeto de monitoria, ou a componente equivalente.
- 8.2. A nota final do(a) estudante no processo seletivo será determinada pela média aritmética dos três valores e serão classificados os estudantes que obtiverem nota final igual ou maior que 7,0 (sete).
- 8.3. Os(as) candidatos(as) serão classificados de acordo com a nota obtida na seleção e, em caso de médias iguais, será usado como critério de desempate o coeficiente de rendimento escolar.
- 8.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) e não contemplado com a bolsa poderá participar do projeto como monitor voluntário, de acordo com a disponibilidade de vaga prevista no item 1 deste edital.

9. Da Realização das provas

- 9.1. O processo seletivo ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

- Inscrição: 07 a 20 de março, presencialmente, na Secretaria dos Departamentos da Faced.
- Seleção:

COMPONENTE / SEMESTRE	DOCENTE RESPONSÁVEL	DATA		SALA DA FACED
		Prova Escrita	Entrevista	
EDC302 / 2018.2	Fátima Aparecida	21/03 08h às 12h	21/03 12h às 13h	Sala Térreo
EDCB94 / 2018.1	Verônica Almeida	21/03 09h às 12h	21/03 12h às 13h	Sala do FEP 4º andar
EDCB93 / 2018.2				
EDCA11 / 2018.1	Roberto Machado/ Andréa Penteado	22/03 09h às 12h	22/03 12h às 13h	Sala Iguape 1º andar
EDCA12 / 2018.2				
EDCC61 / 2018.2	Nelson Pretto	Até dia 21/03 (online)	22/03 09h às 11h	Os candidatos devem responder a prova escrita, preenchendo o formulário eletrônico disponível em https://blog.ufba.br/gec/ aba Seleção Monitor. A entrevista será presencial, na sala do GEC, 4º andar.
EDCC87 / 2018.2	Salette Noro			
EDCA11 / 2018.2	Alessandra Assis	26/03 14h às 16h	26/03 16h às 17h	Sala 09
EDC284 / 2018.1	Telma Rocha	26/03 10h às 12h	26/03 12h às 13h	Sala Iguape 1º andar
EDCB95 e EDCB96 / 2018.2	Karina Menezes	Até dia 23/03 (online)	A informar	Os candidatos devem localizar o curso Seleção Monitoria Estágio 3 e Estágio 4 Pedagogia na plataforma Moodle UFBA (www.moodle.ufba.br) ou através do link Seleção Monitoria (https://www.moodle.ufba.br/course/view.php?id=3086) e preencher os questionário online. A entrevista será presencial, na sala do GEC, 4º andar.



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Educação
Departamento de Educação II

10. Divulgação do resultado

10.1 O resultado será divulgado no dia 27 de março de 2018, no mural da Faculdade de Educação.

11. Do recurso

11.1. Recursos poderão ser interpostos, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento à Chefia do Departamento de Educação II e protocolado, presencialmente, na respectiva Secretaria, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação do resultado do processo seletivo.

11.2. Recursos extemporâneos serão prontamente indeferidos.

11.3. O resultado dos recursos estará à disposição dos(as) interessados(as) na Secretaria dos Departamentos no dia seguinte à sua interposição.

Salvador, 07 de março de 2018.

Noemi Pereira de Santana
Chefe do Departamento de Educação II
Faculdade de Educação da UFBA



Serviço Público Federal
 Universidade Federal da Bahia
 Faculdade de Educação
 Departamento de Educação II



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
 CAMPUS DO CANELA, AV REITOR MIGUEL CALMON, S/N
 CEP 40110-100
 FONE: (071) 3283-72730/7234
 FAX (071) 3283-7292



Inscrição de Aluno para Monitoria

FICHA CADASTRAL

NOME						MATRÍCULA
DATA DE NASCIMENTO / /	SEXO () MASC () FEM	BANCO	CONTA	Curso		
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC.	ORGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF	
NOME DO PAI			NOME DA MÃE			
TELEFONE		CELULAR	E-MAIL			
DISCIPLINA						

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MONITORIA

DATA	DISCIPLINA	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
------	------------	---------------------------